



Compreendendo o  
conceito direito à  
cidade (urbano)

[Redy Wilson Lima, 2021]



## Questões de reflexão

---

- O que entende por direito à cidade?
- O vosso coletivo tem uma agenda? Qual?

# Índice de bem-estar urbano

Mobilidade

Condições ambientais

Condições habitacionais

Serviços coletivos

Infraestruturas

Cidade da Praia:  
compartimentada,  
fissurada, partida,  
esquizofrénica

**Tipologia de  
hierarquização  
e diferenciação  
(Ramos et. al.,  
1990):**

---

**A zona sul - zona privilegiada**, próxima às zonas balneares, com destaque para o bairro do Plateau, bairros emergentes como a Prainha, Achada Santo António (subzonas à volta da AN), Terra Branca e Palmarejo

---

**A zona centro - zona intermediária**, albergava bairros mais antigos já consolidados como Fazenda e Achada Santo António

---

**A zona norte - zona desprivilegiada e de marginalidade social**, onde se destacam os bairros de Safende, Achada Eugénio Lima ou Ponta de Água

---

Cidade da Praia:  
compartimentada,  
fissurada, partida,  
esquizofrénica

Três tipos  
diferenciados  
de traçados  
da malha  
urbana  
(CMP/PDM,  
2013)

---

**O traçado tipo A | Cidade formal** –  
crescimento planificado orientado pelos  
planos urbanísticos existentes  
(20% do território urbano e alberga 32% da  
população)

---

**O traçado tipo B | Cidade informal em  
processo de consolidação** – bairros informais  
mais antigos em processo progressivo de  
consolidação derivado de alguns  
investimentos ao nível de infraestruturas  
urbanas

---

**O traçado tipo C | Cidade informal em  
processo de expansão** – assentamentos  
informais recentes

---

Transformação  
social

---

Territórios de dependências  
e de carências

---

Territórios de dominação,  
resistência e resiliência

---

Territórios de potência e  
emancipação

Programas de ajuda para o desenvolvimento e reprodução de um território de dependência e de carência

## **Despolitização/domesticação/desarticulação/dependência**

- Onguificação da sociedade civil

## **Discursos introduzidos:**

- Formalização
- Empoderamento
- Empreendedorismo
- Liderança

Direito à cidade (urbanos) –  
direito à terra – direito à  
habitação = cidades  
rebeldes/insurgentes | bem-  
estar urbano

**Terceira solidariedade:** “esta nova solidariedade é assim feita de laços fracos ou mesmo frágeis, mutáveis e diversificados, mas numerosas e em larga medida escolhidos (eletivos) que associam indivíduos às suas pertenças sociais igualmente múltiplas, numa sociedade aberta” – François Archer

**Unidade na diferença:** “a coesão social seria o trabalho permanente de construção, manutenção e compatibilização de redes relacionais frágeis, mas muito diversas, através de um processo de reconhecimento e de mobilização em torno de um projeto comum” – Alain Bourdin



Direito à cidade (urbanos) –  
direito à terra – direito à  
habitação = cidades  
rebeldes/insurgentes | bem-  
estar urbano

○ direito ao acolhimento e à  
diferença

○ direito à mobilidade

○ direito ao acesso

○ direito a um ambiente  
satisfatório

○ direito à segurança

# Rumo aos territórios de emancipação

Os territórios dos coletivos e setores populares urbanos são espaços da diferença, de laços comunitários, de reciprocidade e de solidariedade - **construção de autonomia**

As relações de poder que os setores populares organizados em movimento estabelecem em seus territórios são distintas às que praticam o Estado, os partidos, os sindicatos e as igrejas - **dão prioridade às relações horizontais**

Os territórios dos setores populares organizados não podem sobreviver se não estreitam relações entre eles, se não conseguem se expandir e se defender de forma coordenada - **cada ilha não pode consegui-lo por si só**

Se os territórios dos setores populares urbanos aprofundam as suas diferenças, se conseguem transitar da autonomia à autodeterminação (soberania) e se vincular estreitamente a outras ilhas, podem se converter em **territórios de emancipação**